

Regulamento Completo - Promoção Compre Máquina e Ganhe 50 Cápsulas (Março-Maio) 2023

Compre máquina e ganhe 50 cápsulas.

Promoção válida nas compras de qualquer máquina de Geração I no período de 01/03/2023 a 31/05/2023.

Para compras no site oficial Nescafé Dolce Gusto®:

Ganhe 50 cápsulas com sabores predefinidos. Ao colocar a máquina no carrinho, esses sabores aparecerão automaticamente no carrinho de compras. Para participar da promoção, é necessário ter o máximo de 3 máquinas por consumidor no carrinho.

Para compras off-line ou em outros sites, que não sejam o oficial da marca.

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da “Campanha Compre Máquina e Ganhe Cápsulas NESCAFÉ® Dolce Gusto® - Compre uma máquina e ganhe 50 cápsulas grátis”, promovida pela empresa NESTLÉ BRASIL LTDA., com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, nº 691, Edifício Torre Sigma, 19º ao 28º andar, bairro Várzea de Baixo, CEP 04730-000, na capital do estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.409.075/0001-52, doravante denominada apenas “Promotora”.

1. A presente Campanha é válida para os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil, que comprarem (uma) máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® de qualquer modelo de Geração I, que podem ser dos modelos a seguir, Lumio, Mini Me, Genio II, Piccolo, Infinissima, Drop, Genio S ou Movenza, no período de 01/03/2023 a 31/05/2023 e cadastrarem a nota fiscal no período de 01/03/2023 até às 23:59 do dia 10/06/2023. Máquinas do sistema NEO não estão inclusas na promoção.

1.1 Para validação da data da compra, será considerada a data de emissão da Nota ou Cupom Fiscal;

1.2 As máquinas NESCAFÉ® Dolce Gusto® com Nota ou Cupom Fiscal com data de emissão fora do período promocional, não darão direito aos consumidores de participarem desta Campanha;

1.3 O cupom promocional permite o resgate no período de 01/03/2023 até às 23h59 do dia 30/06/2023. Após esse período, todos os cupons serão inativados pela Promotora.

2. Para participar, os consumidores deverão acessar o site <https://www.nescafe-dolcegusto.com.br/mesdoconsumidor2023>, e seguir os passos abaixo;

- I. Efetuar o cadastro no site. Se já for cadastrado, efetuar o login;
- II. Preencher o formulário clicando no link destinado a “Campanha Compre qualquer máquina – Ganhe 50 cápsulas grátis” com os seguintes dados: nome e CPF do comprador

que consta na Nota Fiscal ou Cupom Fiscal; número da Nota Fiscal ou Cupom Fiscal; data de emissão da Nota Fiscal ou Cupom Fiscal; série da Nota Fiscal ou Cupom Fiscal; nome e CNPJ do emissor da nota; e Estado.

III. Anexar a foto da Nota Fiscal ou Cupom Fiscal de compra da máquina participante da promoção. Os arquivos deverão respeitar o limite máximo de 1,5 MB (megabytes). A foto deve ser nítida e completa, caso contrário não será aceita.

2.1 Para realizar o processo, o consumidor deve ter em mãos a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal da compra da máquina;

2.2 O consumidor poderá ter até 03 (três) máquinas na Nota Fiscal ou Cupom Fiscal válidas para resgate. O cadastro poderá ser feito em uma única nota ou em notas separadas, sendo que este controle será feito por meio do CPF e e-mail cadastrados no site e da Nota Fiscal.

3. O cupom será concedido após validação pela Promotora da documentação citada completa, em até 10 (dez) dias úteis, sendo que a confirmação da disponibilidade do cupom será enviada para o e-mail cadastrado pelo consumidor. O e-mail para recebimento não pode ser editado.

3.1 É de responsabilidade do consumidor o cadastro do e-mail válido;

3.2 Para utilizar o cupom, após o recebimento do e-mail com o código promocional, o consumidor deve entrar no link informado no site da Promotora, colocar o Kit 50 Cápsulas disponível na cesta de compras e inserir o voucher enviado no campo "Resgatar códigos promocionais" no carrinho;

3.3 O cupom é referente à bonificação de 50 cápsulas predefinidas por NESCAFÉ® Dolce Gusto®. Os sabores e quantidade de cada sabor não podem ser alterados;

3.4 O cupom deverá ser utilizado pelo consumidor em um só ato, caso contrário, perderá direito ao valor remanescente;

3.5 Para compra do Kit de 50 Cápsulas especificado no item 3.3, não sendo válido para qualquer outro item disponível no site NESCAFÉ® Dolce Gusto®, como por exemplo, máquinas e acessórios;

3.6 Após a primeira utilização o código ficará inválido;

3.7 Na hipótese de os consumidores selecionarem algum produto além do Kit 50 Cápsulas, estes poderão realizar o pagamento do valor final através de uma das formas de pagamento convencionais que já são disponibilizadas na loja on-line;

3.8 O valor do frete não está incluso nesta promoção, sendo de total responsabilidade do consumidor o seu pagamento. Caso realize o resgate selecionando a forma de pagamento boleto bancário, e o pagamento não seja efetuado dentro do vencimento, a participação será anulada;

3.9 Não é possível efetuar a troca para outro sabor que não esteja listado no item 3.3 ou qualquer outro produto, após a confirmação do pagamento e/ou recebimento das bebidas.

4. O cupom só estará apto para ser resgatado após a inclusão do Kit 50 Cápsulas no carrinho de compras.
5. A qualquer momento e quando entender necessário, a Promotora poderá exigir a apresentação de qualquer documento adicional para confirmar a compra.
 - 5.1 É de responsabilidade do consumidor a qualidade da documentação enviada. Caso a documentação esteja ilegível, a Promotora poderá solicitar o reenvio através do formulário pela internet ou pela Central de Atendimento. O envio da documentação só poderá ocorrer durante o período especificado no item 1.
6. Para cada CPF é possível o cadastro máximo de até 3 máquinas juntas e, portanto, a concessão de um cupom com a quantidade correspondente de até 3 (três) cupons do Kit 50 Cápsulas.
 - 6.1 No caso de uma mesma compra ter mais de 3 máquinas, favor entrar em contato com a atendimento.dolcegusto@nestle.com.br. Qualquer contato referente a outro assunto, será desconsiderado por meio desse e-mail;
 - 6.2 Nos casos de cupons com quantidade superior ao Kit 50 Cápsulas, as condições de sabores, único uso, pagamento de frete e saldo remanescente permanecem inalteradas.
7. As variedades de cápsulas NESCAFÉ® Dolce Gusto®, descritas no item 3.3, estarão sujeitas à disponibilidade de estoque da promoção no momento em que os consumidores efetuarem o resgate do cupom NESCAFÉ® Dolce Gusto®, recebido a partir da participação nesta Campanha, na loja on-line.
8. Na hipótese de algum consumidor verificar divergências ou tiver dúvidas sobre esta Campanha, em sua conta Nescafé® Dolce Gusto®, a Promotora informa que deverão entrar em contato com o “Serviço Nestlé ao Consumidor”, através do e-mail atendimento.dolcegusto@nestle.com.br, e enviar uma cópia da Nota Fiscal de compra da máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® participante, emitida dentro do período promocional informado no item 1 deste Regulamento.
9. Esta Campanha não é cumulativa com qualquer outra que esteja sendo realizada pela Promotora, inclusive com a Promoção Combo com Máquina do site NESCAFÉ® Dolce Gusto® e Kits de Máquinas. Nas compras realizadas pelo site NESCAFÉ® Dolce Gusto®, apenas as máquinas compradas avulsas fazem parte da promoção.
 - 9.1 Caso o consumidor coloque na cesta mais do que Kit 50 Cápsulas, não será permitido o pagamento do saldo remanescente com pontos, mesmo que o consumidor tenha saldo suficiente;
 - 9.2 Caso o consumidor coloque na cesta mais do que Kit 50 Cápsulas, não será permitida a utilização de outros vouchers promocionais avulsos ou do Clube Fidelidade.
10. O tempo de entrega será de acordo com a opção escolhida pelo consumidor, ao finalizar a compra.

11. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.1 A participação nessa Campanha caracteriza a aceitação pelos consumidores de todos os termos e condições descritos neste Regulamento, bem como dos Termos e Condições presentes no site <https://www.nescafe-dolcegusto.com.br/sobre/regulamentos>

11.2 Ao participar da promoção, o consumidor aceita receber todas as informações referentes à sua participação por e-mail.

12. Essa Campanha independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.